



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS - 1º AO 3º ANO**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **13/10/2022, ÀS 09:00 HORAS**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

1º AO 3º ANO		
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
01	Rosangela Soares Mendonça Schaefer	583
02	Rosane Alves Faria	100
03	Hiann de Oliveira Freitas	620
04	Maria Helena Lenke	284
05	Flaviane Oliveira Martins	720
06	Rayane Aparecida Gomes dos Reis	593
07	Susy de Magalhães Paulúcio Cunha	652
08	Maryan Carla Matos Pinto	578
09	Jamile Mariano Rodrigues	642
10	Rita maria Gonçalves de Moura	780
11	Rute Santiago Deorio	546
12	Adileny Pereira da Silveira Amorim	357
13	Fernanda Teixeira Afonso	625
14	Patricia Alves Moreno	381
15	Claudinei Cassandro da Silva	802
16	Gizele Alves de Moura	686
17	Odair José Feu	756
18	Cintia Gomes dos Santos Duarte de Assis	711



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS - 1º AO 3º ANO**.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

*Elizete Monteiro S. Soares*

Ibatiba/ES, 10 de outubro de 2022.

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022

*Elizete Monteiro da Silva Soares*  
**Elizete Monteiro da Silva Soares**

Secretária Municipal de Educação – Interina